



PREFEITURA DAS  
**VERTENTES**

UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO

**PORTARIA N.º 102/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários a Sra. **EMILLY CRISTINA BARBOSA DE SOUSA CABRAL**, ao cargo de Médica de PSF, da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**

- Prefeito -